



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**PORTARIA Nº 0586/2025 DE 02/04/2025.**

**“REVOGA PORTARIA Nº 0439/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025, DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º REVOGAR** Portaria nº 0439/2025 de 10 de março de 2025, que DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA CEDÊNCIA DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO GABINETE, o senhor **MONATA CESAR MALVEIRO**, maior, portador do RG Nº 9982\*\*\*\* SSP/MT, CPF Nº 066.3\*\*.\*\*\*.\*\* e Matrícula Nº 4576 - 1, ocupante da função de Gerente do Sistema de Aplic, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 06 de março de 2025.

**ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/04/2025, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).  
NP nº 0647/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**